



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA LRN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

Processo Licitatório nº039/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2025.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Maquinários Pesados para restauração das estradas vicinais, dentre outros serviços realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional, o Sr. **RANULFO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 693, Bairro Funcionários, nesta cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº 13026629, expedida pela SSP/MG e CPF nº 057.546.896-32, nos termos da delegação constante do Decreto nº. 21/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LRN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.961.557/0001-70, sediado na Rua João Circuncisão Amaral, nº 177, Complemento Loja B, no Bairro Centro na cidade de Berilo – MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Rodrigues Nunes, portador da Carteira de Identidade nº MG16798769, expedida pela PC/MG e CPF nº 115.375.336-73, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 124, inciso II, “d”, da Lei Federal 14.133/2021, o presente **TERMO ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**.

**Cláusula Segunda – Do objeto**

Altera o valor unitário do **item 05**, constantes no Contrato nº 114/2025 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual Reajustado
05	HR	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85HP,, com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. com condutor e com fornecimento de combustível, nos termos da legislação vigente. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. (DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE DUAS MAQUINA),poderão ser solicitados serviços fragmentados, ou seja, não continuados, por exemplo, um mês pode ser solicitado o serviço no mês inteiro e no outro apenas alguns dias. AMPLA CONCORRÊNCIA. MARCA: XCMG	R\$ 115,00	RS 121,00

**Cláusula Terceira – Do prazo de vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS**  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

**Cláusula Quarta – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.

São Francisco/MG, 26 de março de 2026.


RANULFO RIBEIRO DOS SANTOS      RANULFO RIBEIRO DOS SANTOS  
JUNIOR:05754689632      JUNIOR:05754689632

**RANULFO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional  
**CONTRATANTE**

LRN TRANSPORTES E SERVICOS      Assinado de forma digital por LRN TRANSPORTES E SERVICOS  
LTDA:29961557000170      Dados: 2026.03.26 10:42:49 -03'00'

**LRN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**  
Leonardo Rodrigues Nunes  
CPF nº 115.375.336-73  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
*Guilherme Reis      R. Nete*